



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 377/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido VALDIVAN RIBEIRO DE CASTELO, a partir do dia 01.02.2015 do cargo, efetivo de Vigia, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nomeado foi pela Portaria GP nº 095/2006, de 21/08/2006.

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 23 DE JULHO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal